



PORTARIA Nº 242/2009

REVOGAR a Portaria nº 379, de 18 de junho de 2007,
que designou a servidora **DEYSE PIEDADE GIMENES
PIRES CONEGERO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 379, de 18 de junho de 2007, que designou a servidora **DEYSE PIEDADE GIMENES PIRES CONEGERO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.136.957-2-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com 02 (dois) períodos, um com nomeação em 09 de março de 2004 e outro com nomeação em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, para desempenhar a função de Coordenadora de Ensino Especial, a contar de 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, criado por meio da Lei Municipal nº 1.000, de 10 de outubro de 2002, nomeou a Comissão de Estudos e Planejamento para elaborar o Plano de Desenvolvimento Sustentável para o Município de Umuarama, para que este seja encaminhado ao Conselho para sua aprovação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / fevereiro /2009
DE N.º 8510
UMUARAMA, 18 / fev. /2009
Elen Paula Neres Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Orla do Rio Negro
Cidade de Umuarama - PR